



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

PROJETO DE LEI N° , DE 2023.

(Deputado Cabo Gilberto Silva)

Institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele.

Art. 2º - A Semana Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele tem como objetivos:

I - promover o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz das doenças crônicas da pele;

II - prevenir a ocorrência das doenças crônicas da pele mediante a realização de campanhas de conscientização e a difusão de hábitos adequados;

III - difundir entre os profissionais da saúde conhecimentos a respeito da matéria e procedimentos terapêuticos adequados ao atendimento do disposto no inciso I;

IV - oferecer aos pacientes assistência integral, com vistas ao tratamento adequado dos efeitos psicossociais das doenças crônicas da pele;

V - estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas a respeito da matéria, especialmente com vistas à adoção de políticas de saúde pública adequadas à prevenção e combate das doenças crônicas da pele.

Art. 3º - O Poder Executivo Federal regulamentará esta lei em até noventa dias, após a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 21/09/2023 16:20:59:417 - MESA

PL n.4623/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 21/09/2023 16:20:59:417 - MESA

PL n.4623/2023

JUSTIFICATIVA

A pele humana é o órgão mais extenso do corpo humano. Sua superfície total varia de 1,5 a 2 m² e representa 16% do peso corporal. Não por acaso, doenças de pele são bastante comuns. Estima-se que 78% dos brasileiros sofram de alguma delas.

Um estudo de alcance internacional, conduzido por pesquisadores da Universidade do Colorado, nos Estados Unidos, concluiu que as doenças de pele representam hoje a quarta maior causa de incapacitação no planeta. O dado, inédito, vem de uma robusta revisão englobando registros hospitalares e mais de 4 mil pesquisas publicadas entre 1980 e 2013 ao redor do mundo.

“Consideramos nessa conta qualquer efeito negativo na vida e na saúde. No caso dos problemas dermatológicos, isso incluía dor, deformidade, impacto psicológico e, embora a estatística não considere esse ponto, até morte”, explica a médica Chante Karimkhani, uma das autoras da investigação. Segundo o dermatologista Robert Dellavalle, coordenador do trabalho, dermatite, acne, urticária e psoríase, “transtornos inflamatórios comuns na população”, são aqueles que produzem maior impacto na vida quotidiana¹.

Doenças de pele representam uma grande causa de incapacitação dos cidadãos dos mais diferentes segmentos da sociedade.

Mediante o exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, visando a proteção de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva

PL/PB



CD234915208000*

1Fonte: <https://saude.abril.com.br/medicina/doencas-de-pele-abalam-a-mente>

